

Testamento publico do senhor
Antonio Joaquim Ribeiro Pa-
mos, d'Esta cidade: - Sabram

quanto viveu este testamento
publico, que no anno do esla-

cimento de ElRey Senhor Jerns

Christo de mil e novecentos, aos 19-4-1900

dezenove dias do mes de Abril

perante mim o notario publi-

co, Sebastião Jose Carvalho d'

Almeida Junior e as cinco ter-

ceirinhas idoneas ao deante no-

meadas e assignadas, n'esta

cidade de Beja, no meu escripto-

rio na casa dos Mercadores nu-

mero devessete, compareceu o

senhor Antonio Joaquim Ri-

beiro Ramos, solteiro, de maior-

idade, proprietario e residente

n'esta cidade, na freguesia e

rua de São João, na casa nu-

mero quatro de policia, o qual

todos reconhecemos pelo proprio
e certa da sua identidade nos
certificamos de que elle se acha
em seu perfeito juizo e livre
de toda e qualquer coacção. E
que perante osm referidos no-
tarios publicos e as sobreditas tes-
temunhas declarou o mesmo
que, não obstante saber ler e escri-
ver quer fazer testamento na
minha nota e que a sua ul-
tima vontade é a seguinte:—
Disse que é solteiro e que não
tem ascendentes vivos nem
descendentes, podendo por isso
dispor livremente de todos os
seus bens.—Disse que deixa e
lega a sua prima Dona Clau-
dina Rosa Xavier, residente
ao presente em companhia
d'elle testador e de sua irmã
a quantia de cento e cincuenta
mil reis por uma só vez, em
reconhecimento dos obsequios
que d'ella tem recebido.—Que

quer que se dê cemola de duzen-
tos reis a cada um de dove po-
bres que o acompanharem á re-
pultura.—A criada Maria
Perpetua se ainda se achar
ao serviço da sua casa, a da-
ta do fallecimento d'elle testador
deixa uma cama completa
e leito e trinta mil reis em
dinheiro, por uma só vez.—Dei-
xa dez mil reis a Termandade
do Senhor dos Passos da Graça
de Lisboa; dez mil reis a con-
fraria de Nossa Senhora dos
Martires de Castro Marim;
cinco mil reis a Termandade
de Nossa Senhora dos Prazeres
de Beja; e cinco mil reis a Ter-
mandade de Nossa Senhora
das Dores de Beja, todas estas
quantias por uma só vez.—
Deixa a cada um dos seus afi-
lhados de baptismo cinco mil
reis por uma só vez, pedindo
aos seus testamentarios adiante

nomeados que facam a deli-
gencias necessarias para que
nenhum seja esquecido. - Deixa
ao seu amigo Joaquim Pereira
de Carvalho, residente n'esta ci-
dade a sua bengala de castão
de prata e uma caixa de prata
com as iniciaes J. M. P.; ao
seu amigo Jose Felles Tinoco
de Albuquerque, d'esta cidade, entra
sua bengala de castão de prata,
que tem as iniciaes J. B. e a
sua bengala de unicornio, e
ao seu compadre João Rodriguez
Gomes, de Casella, deixa o seu
relogio grande de parede, um
talher de prata e vinte mil reis,
em dinheiro, por uma vez. -
Deixa a Jose Nepomuceno de
Souza Fairca, de Castro Alvarim,
filho de João Xavier de Souza
Fairca, que ao diante sera no-
meado como testamentario, a
sua conentê e relógio d'algibeira,
ambos d'ouro. - Quer que os

seus fatos, calçado e mais roupa
de vestir sejam distribuidos equi-
almente pelos creados que servi-
rem a sua casa a data do seu
fallecimento. - Quer, que no dia
treze de Julho de cada anno se
diga uma missa por alma
de seu pae, que no dia de reno-
ve de Dezembro de cada anno
se diga outra por alma de
sua mãe e em vinte e dois
de Novembro de cada anno
outra por alma de sua irmã
Dona Maria Theresia Ribeiro
Pessoa. - Quer que em todos os
anniverrarios da morte d'elle
testador se digam duas missas
por sua alma. - Quer que no
dia nove de Setembro de cada
anno se diga uma missa na
Egreja de Castro Alvarim, por
alma de seu tio o Doutor Jose
Maria Ribeiro e que em di-
zito de Dezembro de cada anno
se diga uma missa na Egre-

Missa

9 de ano

2 annos
sua irmã Dona Maria Be-
nedicta Ribeiro Ramos e ao
já referido João Nepumoceno
de Sousa Sáizca, de Castro Mar-
rim, mercaderes e juars de dois
annos para o cumprimento
dos legados em mobiliarios e
dinheiros. Disse ainda que
deixa mais ao seu já citado
amigo Joaquim Pereira de
Carvalho, residente n' esta ci-
dade, a sua escrivaninha
de prata. Que o presente testa-
mento é o primeiro que fez
avim declarou esta sua
última vontade e Testamen-
to, sendo testemunhas a tudo
presentes desde o principio
até ao fim, os cidadãos portu-
gueses e idoneos. Francisco
Maria Pinheiro, casado, empre-
gado no commercio; - José Maria
de Cabrita, solteiro, maior com-
merciante; - Estevão José Carna-
es, solteiro, commerciante; -

José Maria Venancio, casa-
do, jornalista, e Filipe Costa,
solteiro, empregado no com-
mercio, todos maiores, meus
conhecidos e moradores n' esta
cidade, os quaes vão assignar
este testamento conmigo no-
tario publico e com o testador,
depois de ser diante de todos
escripto e lido em voz alta e
intelligivel por mim notario,
porque o testador aquem adue-
ti de que podia ler, não quiz
usar d' esse direito. Foram
praticadas em acto continuo
todas estas formalidades, cuji
cumprimento porto por fé.
Foi pago o sello de mil reis,
em uma estampilha que
no fim sera collada e inutili-
sada. E eu o sobredito Seba-
tião José de Carvalho d' Almeida
junior, Notario publico,
este testamento, escrevi, li nos
termos legaes ante o testador

e as testemunhas e assigno
com o meu signal. D'este
dois mil reis, segundo o nu-
mero cincuenta e sete da ta-
bella. - Antonio Joaquim Pi-
veiro Barros. - Francisco Maria
Pulheiro. - Yosi Mendes Calvita.
Esterad Yosi Carrasco. - Yosi Ma-
ria Venancio. - Filipe Costa. -
Com fe e Testemunhas de verda-
de. - Signal publico. - Sebastiao
Yosi de Carvalho d'Almeida
junior. Notario publico. Estada
collada e devidamente inutili-
zadas duas estampilhas de im-
posto do sello no valor de mil
e dois reis e duas industriaes no
valor de cento e cincuenta reis.

Nada mais conta do ditto
testamento.

